



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

POR
TARIA N° 836, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder ao servidor abaixo relacionado a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, prevista no art. 87 da Lei 8.112/90, alterado pela Lei n° 9.527, publicada no DOU em 11 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto n° 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. A fruição se dará em conformidade com o disposto no processo n° 23071.011662/2013-08.

Unidade:	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
SIAPE:	1148764
Servidor:	LINCOLN EDUARDO VILLELA VIEIRA DE CASTRO FERREIRA
Quinquênio:	29/12/2004 a 29/12/2009
Período:	30 DIAS
Início e Término:	19/08/2013 a 18/09/2013

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos